

**PORTARIA Nº293/2021
DE 13/10/2021**

**REINTEGRA AO CARGO DE MOTORISTA III,
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEFERSON CLEY
GIL DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº003/2006 e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2012.

Considerando Requerimento de Convocação para retorno ao trabalho recebido pelo Servidor em 08/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao Cargo de Motorista III, o Servidor Público Municipal **JEFERSON CLEY GIL DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Fica concedido ao Servidor os benefícios dos de 20% adicional noturno e 20% insalubridade pelo exercício da sua função laboral no setor executado pelo Servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 13 de Outubro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada